



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CONEXÕES DE SABERES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-reitoria de Graduação
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade, Florianópolis-SC. Brasil.
EFI – Térreo - Sala 232 / www.petconexoes.ufsc.br

No uso de suas atribuições legais, o Tutor do PET-Conexões de Saberes, Prof. Israel Braglia, apresenta edital de seleção de integrante **não-bolsista**, nos seguintes termos:

EDITAL 2019/01/PET/Conexões de Saberes

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes - Comunidades Populares Urbanas UFSC, criado no marco da Portaria MEC Nº 1, de 17/05/2006, Portaria MEC Nº 976, de 27/07/2010, e do Edital Nº 9 MEC/SESu/SECAD, de 01/08/2010, declara aberto o processo 2019/01 para seleção de integrante não bolsista para o grupo PET cujo tutor é o Prof. Israel Braglia, conforme as regras apresentadas a seguir.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 01 (uma) vaga a estudante matriculado em qualquer curso de graduação presencial do Campus de Florianópolis da UFSC, para integrar o grupo PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas sob tutoria do Prof. Israel de Alcântara Braglia, na condição de não bolsista.

3. DA VALIDADE

O resultado do presente processo seletivo terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1. Ter cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE. Aqueles candidatos que não possuírem cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE deverão comprovar que cursaram parcial ou totalmente ensino fundamental e/ou médio em instituições públicas e apresentar comprovantes de renda familiar.

4.2. Ter cursado o ensino fundamental e/ou médio total ou parcialmente em escola pública.

4.3. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET.

4.4. Não ter mais que 2 (duas) reprovações em disciplinas do respectivo curso de graduação até o momento de ingresso no PET.

4.5. Não ter concluído curso de nível superior.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Toda a documentação deve ser colocada no escaninho de número 66 (que se encontra em frente à sala 122 do CCE/UFSC – Bloco A, Secretaria do Departamento de Expressão Gráfica) em envelope lacrado endereçado para: Prof. Israel Braglia CCE/EGR – UFSC EDITAL 2019/01 PET/Conexões de Saberes e enviada cópia do formulário de inscrição por e-mail para o endereço: petconexoesmc@gmail.com. A não conformidade das entregas dos documentos no escaninho e da cópia do formulário de inscrição por e-mail invalida a concorrência à vaga.

5.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá entregar em envelope fechado os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (em anexo no presente edital).

b) Cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, histórico escolar que comprove o requisito especificado no item 4.2 do presente; histórico escolar da UFSC atualizado; comprovante de matrícula no semestre 2019.2 e grade de horários; comprovante de cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE ou comprovante de renda familiar.

c) Currículo Lattes - modelo disponível no endereço: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

d) Comprovantes de produção acadêmica referente, exclusivamente, aos seguintes itens: participação em eventos científicos; participação em núcleos de pesquisa; atividades desenvolvidas em projetos de extensão e de pesquisa; estágios não obrigatórios e/ou obrigatórios; e trabalhos publicados.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada de acordo com o cronograma disposto e descrito a seguir. 1ª Etapa: Inscrição de 21/10/2019 a 29/10/2019. 2ª Etapa: Entrevista individual sobre temática vinculada à área de atuação e aos objetivos do PET Conexões de Saberes, no dia 30/10/2019, a partir das 14h00, na Sala do PET Conexões de Saberes, localizada ao Térreo do Espaço Físico Integrado (EFI).

6.2. A avaliação das etapas levará em conta: capacidade de estabelecer relações; correlação de conceitos com a observação da realidade cotidiana e social atual; capacidade de organizar ideias; capacidade de síntese; nível de informação e de argumentação; criatividade; capacidade de expressar-se com clareza; vocabulário e engajamento com os processos de formação. O não comparecimento em alguma destas etapas em seus respectivos horários implicará na desclassificação do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos levará em conta os seguintes critérios:

- a) Relação dos candidatos com as ações afirmativas de renda, raça-etnia e escola pública;
- b) Qualificação do Currículo Lattes;
- c) Desempenho obtido durante a entrevista individual.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 31 de outubro de 2019.

8.2 Para a assinatura do termo de compromisso é necessário a apresentação dos seguintes documentos complementares: histórico do ensino fundamental e médio, e comprovante da vulnerabilidade socioeconômica.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois do ingresso no Programa, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo.

9.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.3 A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo acarretará sua eliminação imediata.

9.4 Todo o processo seletivo será de responsabilidade do Tutor do PET-Conexões de Saberes.

9.5 O candidato selecionado será inserido no sistema SIGPET na condição de não bolsista e, havendo a possibilidade, poderá ser inscrito para o recebimento de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de atuação no PET.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Tutor juntamente com o Representante da PROGRAD.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.


Israel Braglia
tutor